



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

REQUISIÇÃO Nº XXX/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requiritante (<i>Campus/Unidade Acadêmica/Órgão/Depto</i>):	
Diretora: Graziela Kopinits de Oliveira	SIAPE: 2369898 E-mail: graziela.oliveira@vicoso.ufal.br Telefone: (82) 99911-7592
Requisitantes: Cleviton Ferreira Pereira	SIAPE: 1161090 E-mail: cleviton.pereira@vicoso.ufal.br Telefone: (82) 99603-3636

INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO
TIPO DO ITEM
MATERIAL () Consumo (x) Permanente
Descrição da contratação: Aquisição de Material
Valor estimado total: R\$ 35.990,00

JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
1.1 O material solicitado será destinado a atender ao Hospital Veterinário Universitário que desenvolve as seguintes atividades: atendimentos e cirurgias oftalmológicas. O material é necessário devido à necessidade de realização de exames de fundo de olho em pacientes com afecções oftalmológicas, sendo imprescindível para a avaliação de retina e a não aquisição implicará na impossibilidade de realização do exame de fundo de olho, impedindo o atendimento de pacientes com doenças oculares. 1.3 O retinógrafo portátil Eyer com EyerMap a ser adquirido por esta Universidade é de natureza singular pois é um retinógrafo portátil e não midriático, com constituição em material resistente

à impactos; possui no mínimo 09 pontos de fixação, possui campo de visão mínima de 45°; possui câmera com resolução mínima de 12 MP colorida com capacidade de gerar imagens em formato jpeg, pdf e DICOM com 3100 MAH, além de fotos em red free e segmento anterior; possui sistema de autofocus e foco na faixa mínima de -20D a +20D; possibilidade de realizar exames sem dilatação pupilar (mínimo de 3mm), possui opção de captura automática, fotos em alta resolução e Progressão do Paciente, opções de edições como criação de mosaicos e estéreo-fotos, capaz de realizar exames desde o primeiro dia de vida. O equipamento deve possuir sistema em nuvem integrado e ilimitado para armazenamento de dados e acesso por meio de diversos dispositivos, sendo capaz de criar acessos, exames e gerar laudos. O equipamento também deve conter sistema de inteligência artificial, capaz de auxiliar na análise de possíveis alterações retinianas (software opcional). O equipamento contém: smartphone acoplado com sistema android 11. ou superior, tela de 5.8-inch amoled 2280 x 1080 (448 ppi). Processador qualcomm snapdragon – 8 núcleos de 2.8 ghz. com memória mínima de 128 gb para armazenamento e 6 gb de memória ram. com conectividade wi-fi ou 5g. bateria 3100 mah. Capacidade mínima de realizar 60 exames. peso: mínimo de 690g; maleta para transporte; bateria com capacidade de no mínimo 3000 mAh, fonte para carregamento 220V ou bivolt automático, garantia mínima de 12 meses, assistência técnica nacional, suporte para lâmpada de fenda e treinamentos de uso para os profissionais que irão utilizá-lo.

1.5 Certificamos que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual - exercício 2024.

1.6 Certificamos que a opção pela aquisição do material é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens, uma vez que não existe tal produto para locação, e sua aquisição possibilitará realização de exames fundamentais para avaliação oftálmica de pacientes do Hospital Veterinário Universitário.

1.7 Certificamos que os serviços a serem contratados se enquadram como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou da entidade, conforme artigo 48 da Lei nº 14.133/2021.

1.8 Declaramos que não haverá mais de uma empresa a ser contratada para aquisição do material.

1.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1024, de segunda a sexta feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

1.5 É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, **acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.**

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, concedendo todas as informações técnicas necessárias para auxiliar a contratação.

NOME: Cleviton Ferreira Pereira

SIAPE: 1161090 LOTAÇÃO: CECA/UNIDADE EDUCACIONAL DE VIÇOSA/HVU.

RAMAL: 1950 E-MAIL: cleviton.pereira@vicoso.ufal.br

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Maceió-AL, 01 de abril de 2024.

Graziela Kopinits de Oliveira
Diretora
Siape 2369898

Cleviton Ferreira Pereira
Requisitante
Siape: 1161090



Emitido em 01/04/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 91/2024 - GCL (11.00.43.34.44.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/06/2024 16:17)

GRAZIELA KOPINITS DE OLIVEIRA

DIRETOR - TITULAR

UEV (11.00.43.27.24)

Matrícula: ###698#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **91**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, data de emissão: **18/06/2024** e o código de verificação: **f8c06be12d**